

Cronograma de Transmissão de Ordens Bancárias – 2025

Obrigações Fiscais e Folha de Pessoal

GERAÇÃO DE ARQUIVO AUTOMÁTICO DAS ORDENS BANCÁRIAS ASSINADAS PELAS UGs ANTES DAS 18H55MIN

MÊS	CONSIG. FOLHA	INSS/FGTS	CONSIG. PLANO DE SAÚDE	IPREV	LÍQUIDO FOLHA DE PESSOAL	SCPREV
JAN	A definir	A definir	A definir	28	29	30
FEV	06	18	19	25	26	27
MAR	06	18	19	26	27	28
ABR	04	14	15	25	28	29
MAI	07	16	19	27	28	29
JUN	05	16	17	25	26	27
JUL	04	16	17	28	29	30
AGO	06	18	19	26	27	28
SET	04	17	18	25	26	29
OUT	06	16	17	28	29	30
NOV	06	17	18	25	26	27
DEZ	04	A definir	A definir	A definir	A definir	

Despesas Diversas

GERAÇÃO DE ARQUIVO AUTOMÁTICO DAS ORDENS BANCÁRIAS ASSINADAS PELAS UGs ANTES DAS 18H55MIN

PREST. FUNDO PLANO DE SAÚDE	DESPESAS GERAIS	DESPESAS GERAIS	DESPESAS GERAIS
A definir	A definir	24	29
07	19	24	27
07	19	24	28
09	16	24	29
08	19	23	29
09	18	24	27
09	18	24	29
07	19	22	28
09	19	24	29
09	17	24	29
07	19	24	27
09	A definir	A definir	-

Orientações:

1. A transmissão **automática** de arquivos para pagamento incluirá as ordens bancárias emitidas pelas Unidades Gestoras do Poder Executivo que estejam assinadas no SIGEF (status AO) antes das 18h55min das datas previstas neste cronograma.
2. As Ordens Bancárias para pagamento de **Obrigações Fiscais e Folha de Pessoal** terão transmissão automática de arquivo nas datas publicadas, favor seguir o calendário e demais orientações da Gerência de Folha GEFIF/DITE para a confecção das Ordens bancárias.
3. O IR da Folha de Pessoal é gerado automaticamente na assinatura das OBs do líquido, para recursos que estão na Conta Única (com exceção das empresas públicas dependentes).
4. O vencimento do INSS é dia 20 do mês subsequente ao do fato gerador, porém a DITE antecipará a transmissão dessas OBs em 1 dia para possibilitar correção de pagamentos eventualmente devolvidos por inconsistência nas informações. O mesmo calendário do **INSS** é aplicado ao **Imposto de Renda** pago pelas empresas públicas dependentes.
5. As OBs vinculadas à domicílio bancários com perfil “não conta única” serão transmitidas automaticamente ao banco na data da assinatura da OB, se assinadas até às 18h58.
6. Demais orientações, bem como outras datas de pagamento poderão ser estabelecidas pela Diretoria do Tesouro Estadual na DITE/SEF. Florianópolis, data da assinatura digital.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
(assinada eletronicamente)

Clóvis Renato Squio
Diretor do Tesouro Estadual
(assinada eletronicamente)

Mayana dos Anjos Damiani
Gerente Financeira do Tesouro Estadual
(assinada eletronicamente)

Vanessa Marcela Nascimento
Gerente Financeira da Folha de Salários
(assinada eletronicamente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GA0K9L17**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MAYANA DOS ANJOS DAMIANI** (CPF: 029.XXX.549-XX) em 21/01/2025 às 17:29:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:23 e válido até 13/07/2118 - 14:48:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLÓVIS RENATO SQUIO** (CPF: 005.XXX.039-XX) em 21/01/2025 às 18:59:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:45 e válido até 30/03/2118 - 12:31:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANESSA MARCELA NASCIMENTO** (CPF: 028.XXX.109-XX) em 22/01/2025 às 00:15:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:14:04 e válido até 13/07/2118 - 15:14:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 22/01/2025 às 19:07:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDEwNTdfMTA1N18yMDI1X0dBMEs5TDE3> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00001057/2025** e o código **GA0K9L17** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.